



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

CLIPPING

DATA
31.01.2025

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
1 de 24

RESPONSÁVEL
Iris Helena

SUMÁRIO

- ⑨ [PREVIDÊNCIA E OS NOVOS PREFEITOS – O Popular](#)
- ⑨ [LEI DA SELVA – O Popular](#)
- ⑨ [SEM AJUDA DO GOVERNO, BC CORRE ATRÁS DA INFLAÇÃO – Folha de São Paulo](#)
- ⑨ [O SINDICATO PARLAMENTAR – Folha de São Paulo](#)
- ⑨ [VASTO LEQUE DE INDESEJÁVEIS – Folha de São Paulo](#)
- ⑨ [TJ-SP TURBINA FUNDO BILIONÁRIO E IRRIGA PENDURICALHOS COM JUROS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS – Folha de São Paulo](#)
- ⑨ [NOVO COMANDO DO CONGRESSO DEVE PROCURAR DINO POR SOLUÇÃO PARA IMPASSE DAS EMENDAS – Folha de São Paulo](#)
- ⑨ [TRF1 NEGA LIBERDADE A SUSPEITO DE CRIMES SEXUAIS CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE – O Hoje](#)
- ⑨ [COM MUDANÇA NA COMUNICAÇÃO, LULA VAI PARA A LINHA DE FRENTE E REBATE CRÍTICAS – Correio Braziliense](#)
- ⑨ [LULA COBRA DAS NAÇÕES RICAS DINHEIRO PROMETIDO PARA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL – Correio Braziliense](#)
- ⑨ [ANÁLISE: O PERIGO DA PROPOSTA DE MILEI DE APAGAR O FEMINICÍDIO DA LEGISLAÇÃO – Correio Braziliense](#)
- ⑨ [CREDORES DA OEC REALIZAM ASSEMBLEIA PARA VOTAR NOVO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – Valor Econômico](#)
- ⑨ [DESTAQUE – Valor Econômico](#)
- ⑨ [RECEITA ESCLARECE TRIBUTAÇÃO DE SÓCIO OSTENSIVO – Valor Econômico](#)
- ⑨ [A REFORMA E A ‘MULTIPLICAÇÃO’ DE CRIMES TRIBUTÁRIOS – Valor Econômico](#)
- ⑨ [DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB](#)

JORNAL – O POPULAR – 31.01.2025 – PÁG. 03

Previdência e os novos prefeitos

Eurípedes Souza



A Reforma da Previdência de 2019 representou um marco histórico na organização previdenciária do serviço público brasileiro. Diferentemente do modelo anterior, que estabelecia regras uniformes para todos os entes federativos, a nova legislação conferiu autonomia para Estados e Municípios definirem suas próprias regras previdenciárias.

Desde então, Estados e Municípios puderam optar por permanecer com as regras anteriores, copiar as regras que passaram a valer para servidores federais, ou ainda criar regras próprias, sobretudo as regras de transição. Passados cinco anos dessa importante mudança, observamos cenários distintos

entre Estados e Municípios. Enquanto praticamente todos os Estados já promoveram suas reformas, adequando-se ao novo contexto previdenciário, a realidade municipal é bem diferente.

De acordo com dados do Ministério da Previdência, em Goiás, dos 168 Municípios que possuem Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), apenas 45 -- o equivalente a 26,79% -- realizaram suas reformas previdenciárias. Com a recente posse dos prefeitos eleitos em 2024, esse início de mandato é especialmente crucial para os servidores municipais. É natural que os novos gestores voltem seus olhos para esta questão ainda pendente.

A experiência tem mostrado que, sem uma participação ativa dos servidores e suas entidades representativas, as reformas previdenciárias municipais tendem a ser aprovadas de forma célere nas Câmaras, pelos vereadores, com debate insuficiente e sem considerar adequadamente os interesses dos servidores. É fundamental que os servidores municipais e suas entidades de classe mantenham-se vigilantes e participativos nesse processo.

A mobilização organizada pode fazer diferença significativa no resultado das reformas, caso não seja possível evitá-las. Isso porque, como dito anteriormente, os Municípios não estão obrigados a copiar as regras da reforma feita para servidores federais. É plenamente possível que o Município, ao fazer uma reforma, estabeleça regras de transição com critérios mais equilibrados e não tão prejudiciais aos servidores. Mas isso dependerá de diálogo e negociação! Portanto, o momento exige união e articulação por parte dos servidores municipais. As entidades representativas precisam estar preparadas para apresentar propostas tecnicamente fundamentadas, que considerem tanto a sustentabilidade dos regimes previdenciários quanto os direitos e expectativas legítimas dos servidores.

A participação ativa neste processo não é apenas um direito, mas uma necessidade para garantir que as eventuais reformas sejam construídas de forma democrática e equilibrada. A mensagem é clara: fiquem

atentos. As mudanças podem estar mais próximas do que se imagina, e a capacidade de influenciar positivamente seus rumos depende diretamente do nível de engajamento e organização dos servidores municipais.

JORNAL – O POPULAR – 31.01.2025 – PÁG. 08

Lei da Selva

Eliane Cantanhêde

Com sua postura imperial e a determinação de usar o poder dos EUA para impor suas vontades, crenças e certezas pessoais, Donald Trump está criando fissuras drásticas não apenas a sociedade americana, mas também nos organismos internacionais e as alianças regionais. O multilateralismo, que também favoreceu os países do porte do Brasil, está em desuso, com suas instituições fracas, desacreditadas, cada vez mais inoperantes.



O mundo não é mais o mesmo. Prevalece a Lei da Selva, o que equivale a dizer: salve-se quem puder! Ao recorrer ao seu poder de veto e impedir o cessar-fogo em Gaza com um único voto, os EUA, ainda na era Biden, mostraram ao mundo o quando a antes poderosa ONU se tornou irrelevante, inclusive diante das duas guerras da década, Gaza e Ucrânia. Com Trump, o que já estava ruim só piora e se soma à crescente sede de hegemonia da China, ao voluntarismo da Rússia, ao descaso de Israel com a comunidade internacional, ao tudo ou nada do Oriente Médio e ao declínio da Alemanha, maior economia da Europa.

A diplomacia tem de se reinventar ou, ao menos, se ajustar aos movimentos do mundo, aos novos líderes e ao imenso impacto das redes sociais nos Países e no planeta. Se a ONU está ladeira abaixo, vai levando junto toda sua estrutura. Trump, que fala até em anexar o Canadá (!), já retirou os EUA da OMS (Saúde) e ameaça inclusive os aliados americanos de taxações, sem dar a menor bola para as regras da OMC (Comércio), que já vinha tropeçando em campo. O desmonte dos organismos internacionais decanta para os regionais, inclusive, claro, os da nossa região. A Celac (América Latina e Caribe), por falta de consenso e por estar perdida, não consegue sequer se reunir para discutir uma questão comum a todos os países, a da deportação de "milhões e milhões" nos EUA. A OEA (Américas, incluindo EUA) há muito não se entende em questões até razoavelmente simples.

E qual será o futuro do Mercosul, com o trumpista Javier Milei ameaçando retirar a Argentina do bloco e criar muros nas fronteiras? Voltando ao primeiro parágrafo: é a Lei da Selva, o salve-se quem puder. O que significa que a diplomacia é cada vez menos exercitada em bloco e em torno de amplos consensos e se transformando num difícil e desgastante desafio bilateral. As articulações de Brasil, Colômbia e México não funcionaram nem para o indescritível Nicolás Maduro, da Venezuela, como poderiam dar em algo contra o mais indescritível ainda Donald Trump? Há uma diferença de escala: bastou uma cara feia e duas ameaças e

Trump reduziu a valentia do colombiano Gustavo Petro a pó. A "nova diplomacia", portanto, tem de pisar em ovos, medir ainda mais as palavras e os gestos, mirar os alvos certos e identificar com clareza os riscos. Levar um vareio de Maduro já foi um vexame. Enfrentar Trump seria devastador. Mas simplesmente jogar a toalha para absurdos e ataques não dá. Há que calibrar ações, reações e riscos e usar a velha técnica do "homem a homem", ou país a país. Inclusive com os EUA de Trump.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 31.01.2025 – PÁG. A2

Sem ajuda do governo, BC corre atrás da inflação

Alta dos juros sob Galípolo vem após salto da projeção do IPCA; órgão deve deixar mais clara sua visão na ata da decisão



Como era esperado, o Banco Central, agora sob o comando de Gabriel Galípolo, elevou a taxa de juros de 12,25% para 13,25% ao ano, além de praticamente confirmar nova alta de 1 ponto percentual para a reunião de 19 de março. Esperava-se também alguma indicação de qual seria a perspectiva do BC sobre o cenário de inflação e juros para a segunda metade do ano, o que não se viu.

A autoridade monetária decerto não tem como se comprometer com avaliações de períodos tão longos. O fato, porém, é que o comunicado sobre o aumento da taxa Selic acabou por dividir opiniões a respeito do futuro mais imediato da atuação do BC, cuja cúpula agora tem maioria indicada pelo governo Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

De um lado, o texto deixou claro que há mais incerteza, citando dúvidas em relação à política econômica dos Estados Unidos sob Donald Trump. Enumerou riscos cada vez maiores, apontando também, de modo explícito, que a baixa taxa de desemprego pode afetar a inflação. Pelo modelo do BC, o IPCA para este 2025 está em 5,2%, bem acima da meta de 3% e do teto oficial de 4,5%. Para o terceiro trimestre de 2026, momento que é alvo maior de suas preocupações, estaria em 4% em 12 meses.

Por outro lado, o órgão insinuou que pode haver desaceleração importante da atividade econômica doravante, entre os fatores que podem contribuir para conter a alta dos preços. Além do mais, não deu indício de que a política monetária pode ser mais restritiva do que já é. Algumas instituições financeiras reafirmaram sua previsão de que a meta da Selic vá a 15% ao ano. Outras, que indicam taxa maior, afirmaram que talvez tenham de revisar para baixo suas projeções. No mercado, as taxas de prazo mais curto caíam no dia seguinte ao da decisão do Comitê de Política Monetária (Copom).

O BC terá de ser mais explícito na ata da reunião, que será divulgada na semana que vem. As expectativas para o IPCA deste ano deram um grande salto, para 5,5% e em tendência de alta; para 2026, são mais de 4%.

Conta-se no máximo, portanto, com uma queda paulatina do índice, mesmo com uma taxa real de juros de um ano próxima de 10% anuais. Trata-se de um ambiente tenso. Decerto houve valorização inesperada do real, embora para um nível ainda ruim. É provável que o aumento do gasto federal seja menor neste ano — mas a administração petista não se mostra disposta a um ajuste que colabore para a missão do BC.

Por ora, não estão à vista choques climáticos, e a safra de grãos deve ser recorde; não há no horizonte sinal de pressões advindas dos preços de outras commodities; prevê-se crescimento menor do Produto Interno Bruto (PIB). Todos esses fatores devem ser colocados na balança. É inescapável, de todo modo, que Galípolo inicia seu mandato sob condições desfavoráveis e terá de deixar clara sua visão do cenário.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 31.01.2025 – PÁG. A3

O sindicato parlamentar

Congresso muda comando com o compromisso de manter as coisas como estão

Dora Kramer

A escolha dos novos presidentes da Câmara e do Senado, neste sábado (1º), contraria a regra de que eleição não se ganha de véspera. Hugo Motta (Republicanos-PB) e Davi Alcolumbre (União Brasil-AP) consolidaram suas vitórias muito antes disso. O deputado Motta esteve desde sempre no radar como reserva técnica de Arthur Lira (PP-AL) enquanto ele exercia o poder do jogo de cena da indecisão versus expectativa entre três ou quatro companheiros de centrão.

O senador Alcolumbre cedeu a cadeira para Rodrigo Pacheco (PSD-MG), há quatro anos, já na perspectiva de uma volta certa sem contestações significativas ao nome daquele que havia chegado à presidência como novato em 2019 já derrotando o veterano Renan Calheiros (MDB-AL). Pode haver um ou outro protesto sobre a concentração de comando, manobras regimentais indevidas, mas se o resultado for diferente do previsto será algo tão surpreendente quanto a eleição de Severino Cavalcanti (PP-PE) em 2005. Desta vez, porém, não há risco no horizonte. Lá, o que hoje chamamos de centrão atuou no espaço aberto por uma barbearagem do PT de competir com dois candidatos, ambos sem apoio suficiente na Casa. Aqui, o partido rendeu-se às evidências e entrou na composição.

Uma frente ampla de fato, formada a partir de um acordo cujos termos falam mais a respeito de interesses internos que de conexão com a sociedade. Descontadas referências vagas a esforços "por um Brasil melhor", a tônica dos compromissos é sindicalista. No topo da agenda, a preservação do poder sobre o Orçamento no manejo das emendas.

Há promessas para a administração de pautas divergentes entre direita e esquerda, deve haver alguma distensão nas relações com Executivo e Judiciário, mas



o grande consenso firmado é em torno da manutenção das coisas como estão. Fosse para mudar a dinâmica poderosa e autorreferida do Congresso, Hugo Motta e Davi Alcolumbre não estariam sendo ungidos às presidências da Câmara e do Senado num clima de confraternização fundado na certeza de que o Parlamento seguirá no controle da situação.

Vasto leque de indesejáveis

Trump não quer saber de gays, cegos e mutilados na Nasa. E isso pode ser só o começo

Ruy Castro



Adolf Hitler passou à história como responsável pela morte de seis milhões de judeus. Mas não só. Não sei se já se fez ou se será possível fazer uma contabilidade sobre outras minorias que ele perseguiu, supliciou e também matou: os comunistas e supostos comunistas, ciganos, eslavos, homossexuais, alcoólatras, toxicômanos, deficientes físicos e mentais. Hitler não admitia essas pessoas em suas fronteiras. Elas comprometiam a "pureza" e a "vitalidade" do povo alemão.

Certamente inspirado por Hitler, de quem era admirador (cumprimentava-o por telegrama em seus aniversários), nosso ditador Getúlio Vargas emitiu em 4 de maio de 1938 o decreto-lei nº 406, dispondo sobre estrangeiros no Brasil: "Artigo 1º. Não será permitida a entrada de estrangeiros, de um ou de outro sexo, aleijados, mutilados, inválidos, cegos, surdo-mudos, indigentes, vagabundos, ciganos e congêneres, alcoolistas e toxicômanos; que apresentem afecção nervosa ou mental de qualquer natureza e lesões orgânicas com insuficiência funcional." Etc. Um vasto leque.

Pois, há dias, o presidente Donald Trump ordenou a demissão de todos os funcionários contratados pela Nasa pelo critério "Deia". "Deia" é a sigla em inglês para diversidade, igualdade, inclusão e acessibilidade —o que abrange a maioria das condições proscritas por Hitler e Getúlio. Trump não quer saber de gente nessas condições em sua agência espacial. Diante da absoluta similaridade nas medidas desses governantes, não há motivo para livrá-los de uma definição também única: eram ou são fascistas. Por que brindá-los com eufemismos e meias-palavras?

Trump fará o que quiser em seu país com mexicanos, brasileiros, colombianos e outros morenos, para ele criminosos natos. Mas sabe que não poderá deportar dos EUA os gays, cegos e mutilados. Ao visar a Nasa, no entanto, está protegendo os interesses de seu amigo Elon Musk, precavendo-se contra a entrada de indesejáveis no novo território de cuja posse Musk já se arrogou: o planeta Marte.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 31.01.2025 – PÁG. A6

TJ-SP turбина fundo bilionário e irriga penduricalhos com juros de depósitos judiciais

Rendimento de R\$ 2,6 bi financia benefícios; tribunal diz que acesso à Justiça é ampliado e não responde sobre conflito de interesses

Bruno Ribeiro

O Tribunal de Justiça de São Paulo tem irrigado os penduricalhos de magistrados com a utilização de juros de depósitos judiciais. O Fundo Especial de Despesa do TJ-SP, usado para financiar benefícios como licenças-prêmio, auxílios e indenizações para magistrados paulistas, além de outros gastos, foi turbinado no ano passado com uma arrecadação extra de R\$ 2,6 bilhões, obtida a partir de juros de depósitos em juízo sob controle da própria corte.



O dinheiro é resultado de um contrato que o Judiciário paulista mantém com o Banco do Brasil para a gestão das contas em que estão esses valores. Enquanto as decisões judiciais que podem liberar esses recursos não saem, o TJ-SP recebe juros sobre a quantia parada. Embora essa forma de obter receitas extras não seja de agora, o contrato com o banco fez os valores do Fundo Especial de Despesa dispararem. Em 2020, ano de assinatura do contrato, o fundo havia obtido uma receita com benefícios bancários de R\$ 1 bilhão. Dois anos depois, com o contrato vigente, essa receita saltou para R\$ 3 bilhões (aumento de 200%). No ano passado, depois da assinatura de um aditivo contratual, essa receita subiu para R\$ 3,7 bilhões (os valores estão atualizados pela inflação).

A receita patrimonial é aquela obtida a partir de bens, como aluguéis e rendimentos de investimentos ou, no caso, juros sobre os depósitos judiciais. "O uso de recursos de depósitos judiciais pelo Tribunal de Justiça como patrimônio próprio pode gerar conflito de interesses porque cria incentivos para postergar a liberação desses valores", avalia Rafael Rodrigues Viegas, professor da FGV e pesquisador do INCT Qualigov e da Enap (Escola Nacional de Administração Pública). Outros advogados, ouvidos sob anonimato com medo de represálias, dizem o mesmo. "O conflito de interesses e a falta de transparência no uso dos depósitos judiciais pelos tribunais podem ser comparados à gestão das emendas parlamentares, que têm sido objeto de tensão entre Legislativo, Executivo e o STF", afirma Viegas.

"Assim como as emendas de relator criam um orçamento paralelo sem fiscalização adequada, o uso dos rendimentos dos depósitos judiciais sem controle externo permite que esses valores sejam alocados como um orçamento secreto, de forma pouco transparente e de modo a preservar uma lógica de privilégios na magistratura que é bastante duradoura no Estado brasileiro", completa. O contrato do tribunal com o Banco do Brasil estabeleceu uma tabela para calcular o pagamento com base na taxa básica de juros do país, a



CLIPPING

DATA

31.01.2025

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

8 de 24

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Selic. Inicialmente, o contrato limitava a remuneração do TJ-SP a 0,23% ao mês, considerando uma Selic de até 12% ao ano. No segundo semestre de 2022, com a expectativa de que a Selic ultrapassasse esse valor, uma nova tabela foi criada.

"Em decorrência da manutenção elevada da taxa Selic neste biênio [2022-2023], com redução gradual, atingindo 12,25% em novembro de 2023, e da implantação da tabela repactuada, o TJ-SP obteve significativa receita oriunda do referido contrato, relacionada à remuneração dos depósitos judiciais", diz o último relatório de gestão do tribunal, de 2023, publicado no ano passado. O relatório afirma que "do Fundo Especial de Despesa saem, majoritariamente, os recursos utilizados para pagamentos de indenizações de férias, licença-prêmio, auxílios (alimentação, creche, funeral, saúde e transporte)", além de despesas com informática, manutenção predial e gerenciamento de arquivos do tribunal.

Nos últimos dois anos, o TJ-SP já faturou R\$ 5,5 bilhões com o rendimento dos depósitos judiciais, de acordo com os balanços publicados pelo tribunal em sua página de transparência. O excedente de caixa tem permitido que os magistrados da corte recebam uma remuneração mensal que, no ano passado, no caso dos desembargadores, superou a média de R\$ 75 mil por mês, conforme a Folha mostrou, acima do teto constitucional (de R\$ 44 mil). O maior desconforto dos advogados ouvidos pela reportagem é com os precatórios, as dívidas de prefeituras ou do estado com contribuintes já reconhecidas pela Justiça. Esses débitos seguem uma lista de credores e podem levar anos para serem pagos pelos governos.

A queixa é que, após a liberação do dinheiro, o credor ainda espera meses para recebê-lo, já que o TJ-SP mantém um processo interno de autorização das transferências. Enquanto o processo não é concluído, o dinheiro fica depositado judicialmente, e o tribunal segue recebendo juros. O Banco do Brasil informou, em nota, que "o contrato com o TJ-SP possui as características típicas dos contratos que tratam desse tema, sendo importante destacar que os instrumentos envolvendo órgãos do Poder Judiciário são regidos por normas específicas que garantem transparência, eficiência e conformidade legal".

Fundo assegura recursos que ampliam acesso à Justiça, diz TJ Por meio de nota à Folha, o TJ-SP destacou que o Fundo Especial de Despesa tem a finalidade de "assegurar recursos para expansão e aperfeiçoamento da atividade jurisdicional, visando ampliar o acesso à Justiça", bem como pode ser usado para despesas decorrentes de decisões administrativas e auxílios alimentação, creche e funeral. "Ao alocar recursos do FED, o TJ-SP observa rigorosamente tais finalidades, sempre com foco no compromisso inabalável da instituição com uma Justiça cada vez mais eficiente, acessível, moderna e célere", diz a nota.

A nota não responde ao questionamento feito pela reportagem sobre o eventual conflito de interesses nem nega o emprego dos recursos para pagamento de vantagens fora do teto aos magistrados, mas elenca investimentos feitos pelo tribunal no período. Entre 2021 e 2024, diz a nota, o TJ-SP adquiriu 40 mil computadores e notebooks e mais de 80 mil monitores, nomeou quase 8.000 novos servidores e 320 magistrados e instalou 61 novas varas judiciais e 48 unidades de processamento judicial. "Em relação aos precatórios, foram adotadas inúmeras medidas de gestão para agilização dos pagamentos, com resultados notáveis", diz o texto. Entre 2021 e 2024, o TJ-SP informa ter disponibilizado R\$ 59 bilhões a beneficiários desse tipo de recurso.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 31.01.2025 – PÁG. A12

Novo comando do Congresso deve procurar Dino por solução para impasse das emendas

Congressistas dizem que Lira tensionou relação com STF e defendem reabertura do diálogo

Victoria Azevedo / Thaísa Oliveira / Ranier Bragon



Aliados do deputado federal Hugo Motta (Republicanos-PB) e do senador Davi Alcolumbre (União Brasil-AP) afirmam que a dupla deve procurar o ministro Flávio Dino, do STF (Supremo Tribunal Federal), para tratar do impasse das emendas parlamentares após a eleição para presidente da Câmara e do Senado, no sábado (1º). Com o recesso parlamentar desde dezembro, o tema saiu do radar no dia a dia, mas deve ser uma das prioridades dos dois novos presidentes na volta dos trabalhos legislativos.

De acordo com congressistas das duas Casas, é preciso reabrir o diálogo institucional entre os dois Poderes, entender as demandas de Dino e alinhar o que pode ser feito, concretamente, para solucionar o imbróglio que se arrasta desde o ano passado. Reservadamente, deputados federais avaliam que a relação entre o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), e Dino acabou desgastada com o episódio e relatam a expectativa de que o novo presidente destrave os recursos. Senadores afirmam, por sua vez, que Lira tensionou a questão no fim do ano passado. A interlocutores Dino sinalizou que não está em uma "cruzada contra o Congresso", mas avisou ser necessário o cumprimento de decisões judiciais.

O ministro determinou que o governo federal suspendesse o pagamento das emendas parlamentares em agosto, mas a queda de braço escalou em dezembro, quando ele acionou a Polícia Federal e afirmou que a Câmara omitiu informações sobre a distribuição das emendas. A decisão se deu em resposta a um pedido dos partidos Novo e PSOL e da associação Transparência Brasil, diante da divisão de cerca de R\$ 4,2 bilhões pela Câmara em emendas de comissão —um dos principais alvos de Dino diante da falta de transparência. A representação citava um ofício encaminhado ao governo federal com a assinatura de 17 líderes da Câmara. Reportagem da revista Piauí mostrou que a lista, na prática, mudava a destinação de parte das verbas de comissão, sem aprovação dos colegiados, e beneficiava Alagoas, reduto de Lira. Na decisão, o ministro sinalizou a abertura de diálogo com o futuro comando do Congresso ao afirmar que novas audiências de conciliação seriam realizadas em fevereiro e março, quando já tivesse sido concluído o processo "de substituição" das Mesas Diretoras, "a fim de que o diálogo institucional ocorra de forma produtiva".

Aliados de Lira leram esse trecho como uma estocada de Dino ao presidente da Câmara. Apesar disso, até mesmo pessoas próximas ao alagoano avaliam que o estilo duro do congressista pode ter atrapalhado as negociações. Na última semana do ano, Lira convocou os líderes partidários para reunião em Brasília para discutir qual seria a resposta da Câmara à decisão. Segundo relatos de dois participantes, alguns líderes



CLIPPING

DATA
31.01.2025

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
10 de 24

RESPONSÁVEL
Iris Helena

propuseram que o ofício em questão fosse cancelado e reformulado para evitar novo desgaste, mas Lira foi contra. Em nota, o presidente da Câmara afirma que durante os quatro anos em que esteve à frente da Casa as decisões adotadas foram "fruto de um diálogo aberto, franco e direto com todas as correntes políticas representadas no parlamento".

Ele diz que todas as matérias e decisões foram analisadas no âmbito do colégio de líderes, "onde os representantes dos partidos expõem seus pontos de vista sem qualquer tipo de restrição". "No caso em voga dos questionamentos jurídicos sobre as emendas parlamentares o procedimento foi mesmo: todas as decisões foram tomadas após criteriosa análise e deliberação dos líderes partidários. O ofício citado foi assinado pelos 17 líderes que compõem o colegiado, ocorreu, obviamente, com plena concordância de todos sobre o conteúdo e a oportunidade política", diz.

Desde o fim do ano passado, deputados têm avisado que as novas decisões de Dino elevavam a pressão sobre Hugo para aprovação de uma PEC (proposta de emenda à Constituição) que obriga o pagamento de todas as emendas. A alternativa, no entanto, desagradou parte dos líderes por diminuir o poder de influência desses parlamentares em suas respectivas bancadas. Um cardeal do centrão na Câmara diz que hoje o sentimento é de construir uma alternativa que não a aprovação da PEC. Na avaliação dele, uma vez reaberto o diálogo com Dino será possível entender quais caminhos devem ser tomados pelo Congresso.

A paralisação do pagamento dessas emendas também desperta apreensão entre integrantes do Executivo, que temem dificuldades para aprovar matérias de interesse do governo —como o Orçamento de 2025, uma das pendências de 2024. Até mesmo senadores da base aliada de Lula se queixam do que veem como um clima de suspeição generalizado, com aval do governo. Líderes também afirmam que parte das emendas impositivas (de pagamento obrigatório) continuam travadas pelo Palácio do Planalto sem justificativa. Um senador diz que, diante desse cenário, também é desejável que Alcolumbre converse com o advogado-geral da União, Jorge Messias, e com o presidente do TCU (Tribunal de Contas da União), Vital do Rêgo. O próprio partido de Alcolumbre, União Brasil, entrou na mira da PF com a Operação Overclean. Um senador que preferiu não se identificar diz que a operação tem deixado Alcolumbre apreensivo, diante da possibilidade de a polícia avançar contra expoentes do partido.

Alcolumbre não é citado na investigação, mas reportagem do UOL mostrou que a chefe de gabinete dele, Ana Paula Magalhães, ajudava a destravar a burocracia de emendas parlamentares para o grupo de empresários preso pela PF em dezembro. As emendas são uma forma pela qual deputados e senadores conseguem enviar dinheiro para obras e projetos em suas bases eleitorais e, com isso, ampliar seu capital político. A prioridade do Congresso tem sido atender seus redutos eleitorais, e não as localidades de maior demanda no país. Como a Folha mostrou, a explosão dessas verbas a partir de 2020 movimentou mais de R\$ 148,9 bilhões em cinco anos, o que representa mais de quatro vezes o valor desembolsado em indicações no ciclo anterior, de 2015 a 2019, de R\$ 32,8 bilhões.

JORNAL – O HOJE – 31.01.2025 – PÁG. 10

TRF1 nega liberdade a suspeito de crimes sexuais contra criança e adolescente

Manoel L. Bezerra Rocha

A 3ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) decidiu, em sua maioria, negar o pedido de habeas corpus de um homem que foi preso de forma preventiva em razão da prática dos crimes previstos nos arts. 241-A e 241-B do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) além de condutas potencialmente enquadráveis no art. 240, § 1º do Código Penal.

A partir de uma entrevista forense, análise no telefone celular da vítima e posterior ofício encaminhado à operadora da internet com o objetivo de individualizar o proprietário da internet utilizada nas mensagens, foi constatado que os IPs fornecidos eram de propriedade do acusado.



O relator do caso, desembargador federal Néviton Guedes, destacou que “a gravidade dos crimes imputados e o modus operandi envolvendo o uso de tecnologia e navegação na internet reforçam a necessidade da medida extrema de prisão preventiva, sendo inadequadas as alternativas previstas no art. 319 do CPP diante da dificuldade de controle efetivo”. O magistrado ressaltou, ainda, que “a instauração de incidente de insanidade mental, embora relevante, não se mostra suficiente para justificar a substituição da prisão preventiva, pois não há comprovação nos autos de que os problemas de saúde alegados comprometam o cumprimento da custódia cautelar em ambiente prisional”.

Nova Diretoria

A Mesa do Senado será renovada no próximo sábado (1º de fevereiro) com a eleição do presidente, dois vice-presidentes, quatro secretários titulares e quatro secretários suplentes para mandato de dois anos. A escolha do novo presidente é feita de forma exclusiva na primeira reunião preparatória, marcada para 10h. Todos os senadores que quiserem concorrer ao cargo têm de formalizar a intenção, por escrito, na Secretaria-Geral da Mesa, até que se inicie o uso da palavra pelo primeiro candidato inscrito.

Endividamento

Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados aprovou, em novembro, o Projeto de Lei 5.528/23, que autoriza beneficiários do auxílio-acidente a contratarem empréstimo consignado – aquele que é descontado direto da folha de pagamento. O texto aprovado altera a lei que define as regras dessa modalidade de crédito (Lei 10.820/2023). Atualmente, entre os titulares de benefícios, apenas quem recebe aposentadoria, pensão ou Benefício de Prestação Continuada (BPC) pode contratar o consignado.

Ministro encerra ação penal contra suspeito de furtar dois pares de chinelos

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), encerrou uma ação penal aberta na Justiça contra um homem acusado de tentar furtar dois pares de chinelos. Os itens, avaliados em R\$ 29,90, haviam sido devolvidos ao estabelecimento assim que ele foi abordado na saída da loja. Para o ministro, deve ser aplicado ao caso o princípio da insignificância. Isso porque não houve prejuízo ao supermercado, já que os bens foram recuperados.

STJ impede que indenização seja compensada com desconto de parcelas vincendas



A Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) reformou decisão de segundo grau que havia permitido o uso de parcelas vincendas de um empréstimo para compensar o valor que a financeira terá de restituir a uma consumidora por força de condenação judicial. Para o colegiado, eventual contrapartida só pode ocorrer em relação a dívidas já vencidas.

A relatora, ministra Nancy Andrighi, destacou que, de acordo com os artigos 368 e 369 do Código Civil, quando duas pessoas são ao mesmo tempo credoras e devedoras uma da outra, as obrigações se extinguem até onde se compensarem. Conforme ressaltou, essa regra somente pode ser aplicada nos casos de dívidas líquidas, vencidas e de coisas fungíveis. A ministra apontou que, segundo a jurisprudência do STJ, para ser admitida a compensação de dívidas, deve haver reciprocidade dos créditos e homogeneidade entre as prestações.

TJ/SP

O assistente de acusação não possui legitimidade para questionar a homologação de acordo de não persecução penal (ANPP) firmado entre o Ministério Público e o acusado antes do início da ação. 2 Adaptação aos tempos de “inteligência artificial” no Judiciário - O ministro Luís Roberto Barroso autorizou a ampliação do prazo para que diversos tribunais promovam adaptações de suas normas internas que prevê a possibilidade de sustentação oral gravada em julgamentos virtuais, recrudescendo o distanciamento dos advogados.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 31.01.2025 – PÁG. 02

Com mudança na comunicação, Lula vai para a linha de frente e rebate críticas

Com nova estratégia de comunicação, presidente busca se aproximar mais da mídia e, em longa entrevista, rebate críticas e manda mensagens. Admite que governo está em dívida com o povo, defende Haddad e Galvão e diz não querer mais medidas fiscais

Victor Correia

Com a popularidade em constante queda, a inflação alta e o recuo sobre a fiscalização do Pix, que impactou fortemente a imagem do governo, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva assumiu a linha de frente para rebater críticas e esclarecer pontos que provocaram crises, de olho nas eleições de 2026. Sob orientação do novo ministro da Secretaria de Comunicação Social (Secom), Sidônio Palmeira, o chefe do Executivo deu uma longa entrevista coletiva, nesta quinta-feira, na qual abordou uma série de assuntos, que foram da economia à política externa.



Lula reconheceu que o povo tem razão em estar insatisfeito com o governo, que "não está entregando aquilo que prometeu". Disse, no entanto, não estar preocupado com resultado de pesquisas. "Eu dizia para o Pimenta (Paulo Pimenta, ex-chefe da Secom): não se preocupe com pesquisa, porque o povo tem razão. A gente não está entregando aquilo que a gente prometeu. Então, como o povo vai falar bem do governo se a gente não está entregando?" Segundo o chefe do Executivo, no entanto, "é muito cedo para fazer pesquisa sobre 2026 e para avaliar o governo", pois a gestão tem apenas dois anos. "Cada coisa que eu falar para vocês, quero que anotem, porque cada coisa que eu falar, nós vamos entregar."

Um dos principais desafios para o governo é a alta dos alimentos, cujos preços subiram mais de 8% no ano passado, motivados principalmente por eventos climáticos extremos. Lula convocou reuniões com seus ministros para tratar do tema e anunciou a redução da alíquota de importação para alimentos que estiverem mais baratos no mercado externo. Questionado sobre as ações que estão no horizonte do governo, ele destacou que quer incentivar a produção de alimentos com financiamentos e modernização, e convocar os produtores para entender os motivos da alta, citando como exemplo a soja e a carne. Porém garantiu que não vai tomar medidas heterodoxas.

"Eu não tomarei nenhuma medida daquelas que são bravata. Eu não farei cota, não vou colocar helicóptero para sobrevoar fazenda e prender boi, como foi feito no tempo do Plano Cruzado. Eu não vou estabelecer nada que possa significar o surgimento de um mercado paralelo. O que nós precisamos trabalhar, com muito carinho, é aumentar a produção de tudo aquilo que a gente produz", respondeu.



CLIPPING

DATA

31.01.2025

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

14 de 24

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Combustível

Já sobre o possível aumento do diesel pela Petrobras — que vem sendo especulado devido à defasagem de 22% do preço interno em relação ao mercado externo —, Lula negou saber sobre o reajuste. O rumor ganhou força após reunião entre o petista e a presidente da Petrobras, Magda Chambriard, na segunda-feira. "Eu não autorizei aumento do diesel. Desde o meu primeiro mandato, eu aprendi que quem autoriza aumento no petróleo e nos produtos do petróleo é a Petrobras, e não o presidente da República. Se ela tiver que fazer um reajuste, mesmo não levando em conta o aumento da inflação em 2023 e 2025, ainda assim o preço será menor do que em dezembro de 2022. Mas eu ainda não fui avisado se vai aumentar ou não", declarou. Ele afirmou ainda que, caso haja movimentação de caminhoneiros insatisfeitos com o aumento dos combustíveis, vai chamar a categoria para dialogar. Além da possibilidade de reajuste pela Petrobras, o preço do diesel e da gasolina vai subir neste sábado por conta da elevação do ICMS.

Galípolo

O chefe do Executivo defendeu o presidente do Banco Central, Gabriel Galípolo — indicado por ele —, apesar de a autoridade monetária ter aumentado a taxa de juros, para 13,25%. A elevação da Selic foi reiteradamente criticada por Lula quando o BC está sob a gestão de Roberto Campos Neto. "O presidente do Banco Central não pode dar um cavalo de pau num mar revoltado, de uma hora para outra. Já estava praticamente demarcada a necessidade da subida de juros pelo outro presidente (Campos Neto), e o Galípolo fez aquilo que entendeu que deveria fazer", argumentou. "Eu tenho certeza de que ele vai criar as condições para entregar ao povo brasileiro uma taxa de juros menor, no tempo em que a política permitir que ele faça."

Lula também foi questionado sobre as contas do governo e a necessidade de novas medidas de ajuste fiscal, além do pacote apresentado no fim do ano passado pelo ministro da Fazenda, Fernando Haddad. O Planalto é cobrado pelo mercado financeiro, que considera as iniciativas insuficientes para garantir o equilíbrio fiscal. "Se se apresentar a necessidade de tomar mais ações ao longo do ano, a gente vai sentar e discutir. Mas, se depender de mim, não tem outra medida fiscal. O que vamos pensar agora é no desenvolvimento sustentável deste país, mantendo a responsabilidade fiscal, e evitar que o povo pobre sofra a irresponsabilidade de algum corte fiscal desnecessário", afirmou.

O presidente frisou que, em 2024, o governo atingiu 0,1% (do PIB) de déficit primário, o que foi motivado pelo aumento na arrecadação, e que ficou dentro da meta de 0,25% estabelecida. Para Lula, o número "é zero", e ele negou que tenha havido um buraco nas contas públicas em sua gestão. "Não existiu rombo fiscal. Rombo fiscal existiu no governo passado, de quase 2,6%. Se não fosse o Rio Grande do Sul, nós teríamos feito superavit pela primeira vez em muitas décadas. O que eu não posso é levar o povo humilde ao sacrifício para o benefício de menos gente", argumentou. Os gastos emergenciais com o Rio Grande do Sul, porém, não estão incluídos nesse número, e elevariam o déficit para 0,34% do PIB.

Kassab

Ele rebateu as críticas do presidente do PSD, Gilberto Kassab. Na quarta-feira, o dirigente afirmou que o petista perderia caso as eleições fossem hoje, e que o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, é "fraco". O chefe do Executivo ironizou: "Quando eu vi a história do companheiro Kassab, eu comecei a rir. Porque, como ele disse que, se a eleição fosse hoje, eu perderia, quando eu olhei no calendário e percebi que a

eleição vai ser só daqui a dois anos, eu fiquei muito despreocupado, porque hoje não tem eleição", brincou. Para Lula, Kassab foi "injusto" com Haddad. Ele atribuiu a crítica a uma desavença pessoal entre os dois. Ainda assim, defendeu que é preciso reconhecer a atuação do ministro para aprovar pautas como a PEC da Transição e a reforma tributária. "Só por isso, o Haddad deveria ser elogiado pelo Kassab, mas eu não posso pedir para o Kassab elogiar, se ele não quer elogiar", frisou.

Lula também passou recados ao Republicanos, após o presidente da legenda, Marcos Pereira, afirmar que quer unificar o partido como oposição ao Executivo federal. O Republicanos está na base do governo, com o ministro de Portos e Aeroportos, Silvio Costa Filho. O chefe do Executivo lembrou que não foi apoiado pelo partido durante as eleições. "Se o Republicanos vai me apoiar ou não em 2026, deixa chegar 2026. Deixa chegar, gente. Não vamos tentar antecipar dois anos. O meu problema agora é fazer com que 2025 seja o ano da melhor colheita política deste país para o meu governo."

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 31.01.2025 – PÁG. 06

Lula cobra das nações ricas dinheiro prometido para preservação ambiental

Presidente quer saber se países desenvolvidos levarão a sério compromisso firmado no Acordo de Copenhague "ou se vamos brincar". COP 30 tem a difícil tarefa de obter US\$ 1,3 trilhão para combate às mudanças climáticas

Victor Correia / Vitória Torres

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva cobrou, ontem, dos países ricos que cumpram o Acordo de Copenhague, quando, em 2009, se comprometeram a destinar US\$ 100 bilhões anuais — meta jamais alcançada — às nações menos desenvolvidas para o financiamento de medidas de mitigação das mudanças climáticas. Isso porque, segundo Lula, se o acordo que fecharam não for levado a sério, as conferências da ONU para as Mudanças Climáticas (COPs) serão desmoralizadas. "Os países se comprometeram a dar US\$ 100 bilhões para os países, por ano, em Copenhague, e não deram. Agora, a necessidade é de US\$ 1,3 trilhão, e tenho certeza de que não vão dar. É preciso que a gente faça uma discussão séria se queremos discutir a questão do clima de verdade, se queremos fazer uma transição energética de verdade, ou se vamos brincar", exigiu, para acrescentar:



"Temos uma luta muito grande nessa questão do clima. Não é uma coisa pequena. Se a gente não fizer uma coisa forte, essas COPs vão ficar desmoralizadas. Porque, se aprova as medidas, fica tudo muito bonito no papel, e depois nenhum país cumpre". O Brasil sedia, em novembro, a COP 30, em Belém, e uma das principais metas do encontro é, justamente, alcançar esse US\$ 1,3 trilhão em investimentos. Na COP 29, em Baku, no Azerbaijão, em 2024, os países aprovaram a destinação de um total de US\$ 300 bilhões por ano até



CLIPPING

DATA
31.01.2025

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
16 de 24

RESPONSÁVEL
Iris Helena

2035, bem longe da meta trilionária fechada na capital dinamarquesa, na COP 15, quase 16 anos atrás. O resultado foi considerado um fracasso pelos analistas e um "insulto" pelos países em desenvolvimento.

O objetivo de US\$ 1,3 trilhão é considerado difícil e foi admitido pelo presidente da COP 30, embaixador André Corrêa do Lago. Inclusive, ele frisou, ao ser anunciado por Lula como principal negociador da conferência, que a chegada de Donald Trump à Casa Branca é um fator a dificultar ainda mais que se alcance tal objetivo. Mesmo porque, logo no discurso de posse, o presidente dos Estados Unidos deixou evidente a antipatia que tem pelo tema — além de deixar claro que fomentará a indústria norte-americana de combustíveis fósseis.

"Em qualquer parte da Terra, dão palpite sobre a Amazônia, todo mundo é especialista, todo mundo quer proteger. Então, vamos fazer (a COP) lá, na cidade de Belém, para que as pessoas saibam o que é a Amazônia", frisou, comentando, ainda, a saída dos EUA do Acordo de Paris. "Trump acabou de anunciar a saída do Acordo de Paris, mas os EUA já não tinham cumprido o Acordo de Kioto. Os países se comprometeram a dar US\$ 100 bilhões por ano para os países em desenvolvimento e, até hoje, não deram", frisou. Na coletiva de ontem, disse, também, que organizará uma reunião com ministros da agricultura dos países africanos, em maio, para discutir medidas de combate à fome. Será o primeiro encontro da Aliança Global de Combate à Fome, lançada na reunião do G20, no ano passado, no Rio de Janeiro.

Queimada avança em São Paulo

Os dados reunidos no Anuário Estadual de Mudanças Climáticas, divulgados ontem, mostram que se o Pará continua sendo o estado no qual as queimadas são mais intensas, São Paulo passou a figurar no ranking que apresentou o mais expressivo crescimento percentual na destruição causada pelos incêndios entre 2023 e 2024. O território paulista registrou, no ano passado, 6.163 km² de área queimada — um aumento 13 vezes maior do que o total verificado no mesmo período anterior. Essa área incendiada é maior do que a do Distrito Federal e corresponde a quatro vezes o tamanho da cidade de São Paulo. A elevação de 1.235% no número de queimadas foi um dos maiores aumentos entre as unidades da Federação. Chamaram a atenção, também, o avanço dos incêndios no Mato Grosso do Sul (268% na comparação de 2024 com 2023), no Mato Grosso (198%) e em Minas Gerais (151%).

O Pará permanece na liderança do ranking com a maior área queimada no ano passado — uma área de 73.836 km² consumida pelo fogo, expansão de 87% em relação a 2023. Trata-se de um território comparável ao de países como Panamá ou a República da Irlanda. No total, o Anuário mostra que foram mais de 300 mil km² queimados em 2024, área superior ao tamanho da Itália, segundo dados do Mapbiomas. Trata-se de um aumento de 79% em relação a 2023, quando cerca de 170 mil km² haviam sido devastados. A ministra Marina Silva, do Meio Ambiente e Mudança do Clima, lembrou que o Brasil tem o compromisso de zerar o desmatamento até 2030. Até o momento, o país apresenta resultados positivos em algumas áreas, como a redução de 45% na devastação da Amazônia e de 48%, no Cerrado. "O Brasil tem o compromisso de zerar o desmatamento até 2030. Mas essa não é uma tarefa fácil. Não queremos ficar nessa dos resultados já alcançados. A cada dia, temos que quebrar o nosso limite", exortou.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 31.01.2025 – PÁG. 10

Análise: o perigo da proposta de Milei de apagar o feminicídio da legislação

Com o argumento de que não há motivo para diferenciar homicídios de mulheres e homens, a gestão Milei ignora uma triste realidade. Nossos vizinhos registraram, em média, uma morte a cada 32 horas e 48 minutos no ano passado — em números absolutos foram 267 feminicídios em 2024

Roberto Fonseca

A proposta do governo de Javier Milei de excluir o crime de feminicídio do Código Penal na Argentina é um retrocesso perigoso, e os desdobramentos precisam ser acompanhados com atenção por nós, brasileiros, sob o risco de inviabilizar o combate à violência de gênero. Com o argumento de que não há motivo para diferenciar homicídios de mulheres e homens, a gestão Milei ignora uma triste realidade. Nossos vizinhos registraram, em média, uma morte a cada 32 horas e 48 minutos no ano passado — em números absolutos, foram 267 feminicídios em 2024.



O primeiro ponto a destacar é que, em comparação com o Brasil, a Argentina se mostrou pioneira. Desde 2012, três anos antes do que nós, o crime de feminicídio está tipificado na legislação portenha. Se a ideia de Milei avançar, nossos vizinhos estarão ao lado de Cuba e Haiti como os países da América Latina que não criminalizam a violência de gênero. O segundo é que é mais um capítulo na escalada de Milei contra o direito das mulheres. Semana passada, em Davos, durante o Fórum Econômico Mundial, o presidente argentino disse que a figura do feminismo "legaliza de fato que a vida de uma mulher vale mais que a de um homem".

Idolatrado pela direita no Brasil, principalmente por conta da condução da economia, Milei vê no feminismo uma espécie de "distorção da igualdade". Mas uma pergunta necessária e que precisa ser feita é: ignorar o assassinato de mulheres não seria uma distorção da realidade? Retirar o feminicídio do Código Penal terá um impacto imediato, apontam especialistas. Tornará o crime menos visível e, ao mesmo tempo, enfraquece a luta por justiça e políticas públicas eficazes.

Fechar os olhos para essa questão significa legitimar a barbárie. A luta contra a violência de gênero é uma responsabilidade de todos. Abandoná-la em nome de uma suposta neutralidade jurídica é, no mínimo, um ato de negligência criminoso. No Brasil, temos avançado na legislação, e não podemos deixar essa onda argentina chegar por aqui. Reforçar políticas de proteção às mulheres, fortalecer canais de denúncia e investir em educação para a igualdade de gênero são os caminhos a serem trilhados. Sabemos ainda que o machismo enraizado na sociedade brasileira é um dos focos que precisam ser combatidos com urgência. A misoginia existe e deve ser atacada sempre. Se um amigo faz um comentário machista, critique. Não tenha medo de tentar reconfigurar a mente das pessoas.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO - 31.01.2025– PÁG. E1

Credores da OEC realizam assembleia para votar novo plano de recuperação judicial

Nova proposta inclui opção de deságio de quase 99% para credores sem garantia

Marcela Villar



Os quase três mil credores da OEC, empresa de construção e engenharia da Novonor, antiga Odebrecht, podem votar hoje o novo plano de recuperação judicial apresentado pela empresa. Após uma determinação do juiz do caso, que indicou possível conflito de interesses do BTG - maior credor quirografário presente na assembleia e financiador âncora -, a construtora teve que refazer a proposta para o pagamento da dívida, estimada em US\$ 4,6 bilhões (cerca de R\$ 28 bilhões).

Foram poucas as mudanças feitas pela companhia e as cláusulas ainda desagradam alguns credores, principalmente os que têm mais a receber, devido aos altos deságios - que podem chegar a quase 99%. A expectativa, contudo, é que a maioria dos participantes da assembleia-geral de credores (AGC) aprove o novo

acordo, já que o BTG tem voto decisivo e não foi impedido de se manifestar. A proposta está sujeita a novas alterações e é possível que a assembleia-geral não chegue a ser instaurada, pois a lei exige presença da maioria em todas as classes. O próximo encontro está marcado para o dia 7, com quem estiver presente.

O que ainda é incerto é se as alterações no plano serão suficientes para o juiz seguir com a homologação. Se não for, ele pode determinar que se apresente uma terceira proposta ou convolar a recuperação em falência. O novo plano de reestruturação, de 77 páginas, incluiu uma terceira opção de pagamento para os credores da Classe III, sem garantia. Quem aderir, receberá 1,1179% do crédito em até 10 dias úteis contados a partir do recebimento do financiamento DIP (debtor in possession) de US\$ 120 milhões, a ser feito pelo BTG. O problema, segundo credores, é que essa proposta está condicionada ao desembolso do empréstimo pelo banco.

As outras duas possibilidades de pagamento não foram alteradas. Ou o credor escolhe receber até R\$ 30 mil em 60 dias ou o valor sem descontos em 20 anos - iniciados após seis anos. Os prazos começam a ser contados após a homologação do plano. Nessa última opção, se a construtora cumprir com obrigações financeiras, a última parcela teria deságio de 80%. A OEC abriu a possibilidade de outros credores e investidores financiarem o grupo, obtendo contrapartidas proporcionais ao valor investido - vantagem antes só conferida ao BTG. Uma delas é ter direito a um bônus de subscrição, que permite ao financiador comprar parte do capital social da nova empresa a ser criada pelo grupo, a NewCo, que concentrará a nova unidade de engenharia, por R\$ 1 a ação.



CLIPPING

DATA

31.01.2025

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

19 de 24

RESPONSÁVEL

Iris Helena

O percentual de participação, que era de 10%, foi ampliado para 12,5%. A questão é que ninguém manifestou interesse até agora em dar o financiamento DIP à OEC. O valor ainda foi limitado a US\$ 150 milhões pelos altos juros - sendo que o BTG garante, ao menos, US\$ 120 milhões. Se outros credores quiserem investir, a posição da instituição financeira será reduzida. De acordo com o processo, o BTG tem comprado créditos de outros credores, como do Bank of America e Core Capital, para buscar uma maioria na classe. Sua posição é de R\$ 6,7 bilhões, a maior dentre os bondholders. Atrás dele, estão os fundos estrangeiros Fidera e Pala, com R\$ 4 bilhões de exposição. São os que mais questionam o plano apresentado pela OEC e votaram contra a proposta antiga na primeira assembleia, realizada em novembro de 2024.

Nas petições, os fundos estrangeiros dizem que a construtora não tem sido aberta ao diálogo e passado as informações necessárias para que eles decidam se querem ou não fazer um DIP. O advogado da OEC, Eduardo Munhoz, do E. Munhoz Advogados, diz que isso é uma “grande falácia”. “Entregamos tudo por escrito e tudo a que o BTG teve acesso eles tiveram acesso”, afirma. Outro questionamento que aparece nos autos é a criação de uma subclasse de credores vinculados ao mercado de capitais - basicamente os bondholders, a quem a OEC deve quase US\$ 4 bilhões - dentro da categoria dos quirografários. Enquanto os quirografários gerais receberão 1,1179% do crédito na terceira opção apresentada, os bondholders que tenham comprado os bonds 31 dias antes do pedido de recuperação judicial recebem cerca de 18% do valor de mercado, enquanto quem fizer o DIP receberá 58%.

Alguns veem como uma “cláusula de indenização” que beneficia o BTG. “Embora formalmente os credores agora estejam iguais, as condições de negociação são muito diferentes”, diz uma fonte que acompanha o caso. A advogada Mariana Zonenschein, do Zonenschein Advocacia, que representa a Orizon, com crédito de R\$ 5 mil, diz que a inclusão da opção C para a classe III “pode ser positiva ao oferecer maior liquidez para credores que priorizam o pagamento imediato”, mas que gera “um deságio expressivo”. Na visão dela, não há, em tese, ilegalidades na proposta, mas há uma tentativa de “induzir os credores do mercado de capitais a aderirem ao DIP”. “Na prática, beneficia diretamente a OEC e o próprio BTG”, diz. “As mudanças não foram expressivas nem trouxeram inovações consideráveis, mantendo o risco de desequilíbrio no tratamento entre os credores e os interesses do financiador âncora, o BTG”, acrescenta.

Segundo a administradora judicial do caso, Joice Ruiz, da AJ Ruiz Administração Judicial, o grupo OEC parece, em tese, ter cumprido as exigências feitas pelo juízo. “Mas o juiz ainda precisa decidir se são suficientes ou não”, afirma Joice, que apresentará novo relatório após a assembleia. Para Eduardo Munhoz, as exigências judiciais foram cumpridas e houve um esforço muito grande da empresa em fazer a alteração no plano. Outros credores não seguiram em frente com o DIP por ser um investimento de alto risco, sem garantia, afirma. E se o BTG retirar a proposta, “o risco de falência é enorme”. Ele defende que não há conflitos de interesses por parte do banco. “É muito comum dar financiamento e também ser credor da companhia. Ele vai jogar com os dois interesses e quer receber o maior possível pelo crédito que comprou”, afirma.

Não há, na visão de Munhoz, segurança que na próxima assembleia haja aprovação do plano. “Ainda que o BTG continue apoiando o plano, ele sozinho não aprova, precisa reunir de novo a maioria em todas as classes. A gente imagina que tenha uma possibilidade de aprovar, mas longe de ser favas contadas”, diz. A avaliação do advogado da OEC é que se o plano não for homologado pelo juiz, será o “fim do financiamento DIP no Brasil”. “Se o Judiciário disser que um credor que dá o financiamento DIP fica impedido de votar, acabou o financiamento DIP no Brasil. Em lugar nenhum no mundo é assim”, afirma ele, citando que a Lei

nº 11.101/2005 permite condições melhores para quem dá o DIP. Procurados pelo Valor, o BTG e os fundos Fidera e Pala não quiseram comentar o assunto.

Destaque

Contrato de empréstimo

A 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) reformou decisão que havia permitido o uso de parcelas vincendas de um empréstimo para compensar o valor que a financeira terá de restituir a uma consumidora por força de condenação judicial. Para o colegiado, eventual contrapartida só pode ocorrer em relação a dívidas já vencidas. Segundo os autos, a consumidora ajuizou ação de revisão contratual contra a financeira, alegando que o contrato de empréstimo conteria cláusulas abusivas. Na contestação, a empresa solicitou que, se condenada, pudesse compensar eventual devolução de dinheiro com o valor de parcelas do contrato que ainda iriam vencer, de modo a quitar o saldo devedor.



O juízo recalculou as taxas a serem aplicadas no contrato, de acordo com as aplicadas pelo mercado à época, e concedeu a compensação com as parcelas vincendas. O Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS) manteve a decisão. No STJ, porém, o voto da relatora, ministra Nancy Andriighi, foi pela reforma da decisão. Ela lembrou que, nos casos de créditos contestados, a parte ré pode requerer a sua compensação, como forma de evitar o pagamento do valor cobrado ou de reduzi-lo. Entretanto, ela apontou que, no caso, o banco pretendia compensar as parcelas ainda não vencidas com o valor que deveria devolver à consumidora por ter cobrado taxas abusivas (REsp 2137874).

Receita esclarece tributação de sócio ostensivo

Interpretação da Receita Federal vincula os auditores fiscais e todos os tomadores de serviço na mesma situação

Marcela Villar

Os sócios ostensivos de uma Sociedade em Conta de Participação (SCP) que sejam pessoas físicas devem pagar tributos e prestar informações fiscais como empresa. Segundo esclareceu a Receita Federal na recente Solução de Consulta nº 125/2025, editada pela Coordenação-Geral de Tributação (Cosit), eles são equiparáveis a uma pessoa jurídica para fins tributários. É a primeira solução de consulta a tratar do tema. De acordo com advogados tributaristas, a dúvida é comum no mercado, que costuma usar essa estrutura para que os sócios participantes do negócio recebam dividendos isentos.

Na visão do contribuinte que fez a consulta, porém, a norma vigente sobre o





CLIPPING

DATA
31.01.2025

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
21 de 24

RESPONSÁVEL
Iris Helena

assunto, a Instrução Normativa nº 2005/2021, não disciplinava sobre a necessidade de apresentação de obrigações acessórias para sócios ostensivos enquanto pessoa física. E os próprios dispositivos legais que regulamentam a sociedade não exigem que o sócio ostensivo seja pessoa jurídica.

A SCP, prevista nos artigos 991 a 996 do Código Civil, funciona, na prática, como um contrato ou parceria. Nele, existem dois tipos de sócio - o ostensivo, que é o responsável pelo negócio e responde a terceiros por eventuais prejuízos, e o oculto ou participante. Este último pode ser ou um investidor ou um colaborador, como um professor vinculado a um cursinho vestibular ou escritório de advocacia subcontratado por outros para determinado litígio. Também é usado para empreendimentos imobiliários, de engenharia e arquitetura.

O benefício de firmar um contrato desse tipo é que termina sendo mais simples do que alterar o capital social de uma empresa. Pode-se inclusive dar poderes aos acionistas minoritários. E, no caso do sócio oculto, não precisar se preocupar com a administração do negócio, apenas angariar os lucros, isentos de impostos, por serem entendidos como dividendos. Esse entendimento foi definido pela 1ª Turma da 4ª Câmara da 1ª Seção do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf). Para fins tributários, a SCP deve ser tratada como uma pessoa jurídica, devendo recolher Imposto de Renda (IRPJ), CSLL, PIS e Cofins e outros tributos e contribuições. Para o auditor fiscal Rodrigo Augusto Verly De Oliveira, coordenador-geral da Cosit, a equiparação deve ocorrer porque o sócio ostensivo “explora em nome próprio, de forma habitual e profissional, uma atividade econômica com intuito especulativo de lucro, por meio da venda a terceiros de bens ou serviços”.

Oliveira diz ainda, no documento, que o parceiro ostensivo pessoa física está obrigado a fazer a inscrição no CNPJ da SCP e enviar as obrigações acessórias correspondentes, como declarações de débitos e créditos tributários federais. Essa, inclusive, é a principal mudança. De acordo com o tributarista Matheus Bueno, sócio do Bueno Tax Lawyers, a quantidade de documentos a ser entregue para a fiscalização vai aumentar, o que torna a operação mais complexa para o contribuinte. “Na pessoa física é só apurar a renda e fazer poucas deduções, de educação e de saúde. Mas na pessoa jurídica tem que apurar resultado, calcular a receita líquida e bruta, por exemplo. Então, dá um certo trabalho”, afirma.

Bueno diz que a dúvida no mercado era se o sócio poderia ser pessoa física - algo que a consulta não proibiu, apenas afirma que precisa ser tributada como se pessoa jurídica fosse. “Havia uma lacuna, então os sócios tinham que assumir o risco, criavam a SCP, mas tendo o sócio ostensivo como pessoa jurídica sempre”, diz. A conclusão do Fisco, que vincula todos os auditores fiscais do país, na visão dele, pode fazer com que não valha a pena manter sócio ostensivo como pessoa física, por conta das questões burocráticas exigidas. “Já que vai ser equivalente a uma pessoa jurídica, na prática, pode ser melhor já criar uma sociedade dentro do CNPJ”, acrescenta.

Rafael Balanin, sócio Gasparini, Nogueira de Lima, Barbosa e Freire Advogados, diz que a dúvida permeava o ambiente de negócios porque a legislação tributária exigia que a SCP entregasse obrigações acessórias típicas de pessoa jurídica. “A Receita elimina essa dúvida e permite expressamente que o sócio ostensivo seja pessoa física, mas, ao mesmo tempo, reforça a necessidade que essa SCP tenha registro e CNPJ e que o sócio não seja isento de entregar documentos”, afirma. Para os empresários que não faziam a equiparação, há o risco de autuação. É o caso do próprio contribuinte que fez a consulta, mas, como ele pediu o esclarecimento para a Receita Federal, não será multado. “Pode existir o questionamento por parte das autoridades fiscais se houver alguma diferença de imposto, mas não necessariamente a pessoa jurídica está

sujeita a uma maior tributação que a pessoa física”, acrescenta Balanin. Segundo o tributarista, as multas pela falta de entrega das obrigações podem chegar a 20% do montante dos tributos que deveriam ter sido informados.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 31.01.2025 – PÁG. E2

A reforma e a ‘multiplicação’ de crimes tributários

A reforma tributária exige uma abordagem específica para os crimes tributários, uma vez que essa questão se tornará parte do dia a dia dos contribuintes

Fernanda Vilares e Heloisa Estellita

A unificação dos tributos sobre o consumo na CBS (federal) e no IBS (estadual e municipal) promovida pela reforma tributária (Emenda Constitucional nº 132/2023 e Lei Complementar nº 214/2025) promete simplificação no recolhimento dos tributos para os contribuintes e aumento de eficiência para os Fiscos. Ela centraliza a arrecadação e a cobrança de tributos que antes dependiam individualmente da administração de cada ente federado. Essa mudança terá um impacto relevante na responsabilização penal por crimes tributários, especificamente no tema do concurso de crimes.



Apesar da unificação legislativa e operacional (Receita Federal e Comitê Gestor do IBS), do ponto de vista jurídico, ainda continuaremos com tributos distintos: um federal (CBS), um estadual (IBS) e um municipal (IBS). A Constituição estabelece que o IBS é de competência compartilhada entre Estados, Distrito Federal e municípios. Isso significa que, embora a arrecadação e a cobrança sejam centralizadas pelo Comitê Gestor, cada ente federado mantém sua autonomia para definir alíquotas, fiscalizar e lançar o tributo, conforme disposto no artigo 324 da Lei Complementar nº 214/2025. Na prática, isso implica que um mesmo fato jurídico-tributário impactará, simultaneamente, patrimônios públicos de diversas titularidades.

O desdobramento penal desse cenário é preocupante: a possibilidade de caracterização automática de múltiplos crimes para cada conduta fraudulenta. Esse entendimento pode resultar em uma resposta penal excessivamente severa e desproporcional, considerando que o contribuinte não tem controle sobre essa fragmentação e jamais poderá optar por cometer uma fraude exclusivamente em relação à CBS ou ao IBS, já que ambos estão umbilicalmente ligados. O Direito Penal lida há muito tempo com a questão da quantidade de pena que deve ser aplicada em situações de concurso de crimes. Isso ocorre quando diversos crimes são cometidos a partir de uma única ação humana (concurso formal), como uma colisão no trânsito com várias vítimas. E também quando vários crimes decorrentes de várias ações humanas são praticados em circunstâncias que tornam injusta a imposição de todas as penas somadas (crime continuado), como no caso



CLIPPING

DATA
31.01.2025

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
23 de 24

RESPONSÁVEL
Iris Helena

de várias apropriações indébitas praticadas pela mesma pessoa contra a mesma vítima com proximidade temporal. A matéria está regulada nos artigos 69 a 71 do Código Penal.

Apesar de sua importância, essa matéria é pouco discutida no âmbito penal-tributário. No cenário atual, é comum encontrar situações como a repetição sistemática de condutas de desconto e não recolhimento de tributos ao longo do ano ou, ainda, uma única fraude que impacta a base de cálculo de diversos tributos simultaneamente, como ISS/PIS-Cofins, IRPJ/CSSL, ICMS/PIS-Cofins. Esses exemplos, frequentes na prática, evidenciam o alto risco de uma resposta penal desproporcional, especialmente em um ambiente onde a repetição de condutas ou os efeitos multiplicadores de uma única infração sobre vários tributos são inevitáveis.

A discussão sobre o tema também é crucial na avaliação da insignificância da conduta ou no reconhecimento da possibilidade de aumento da pena devido ao grave dano coletivo. Afinal, sem uma definição clara do período a ser considerado para calcular o prejuízo causado pelo crime tributário, como determinar se a infração é insignificante ou se representa um dano significativo à coletividade?" Em países como Espanha e Argentina, onde há uma cota tributária estabelecida para diferenciar infrações administrativas de crimes, foi adotado um 'período de apuração' especial para fins penais. Nesses casos, considera-se o intervalo de um ano, independentemente de o tributo possuir prazos menores de apuração ou antecipação de pagamento. Essa abordagem faz toda a diferença, não apenas para atingir o limite de relevância penal, mas também para a caracterização de uma única prática criminosa, resultando, assim, em uma única pena.

Essa medida é coerente, pois a danosidade social de uma conduta que mereça a sanção penal não pode estar atrelada à forma como o legislador estruturou os períodos de apuração dos tributos - sejam eles anuais, mensais, quinzenais ou semanais. Atualmente, nossa legislação não aborda essa questão de forma específica, e a jurisprudência que reconhece a insignificância não estabelece critérios claros sobre o período no qual a repetição de condutas deve ser analisada. É fundamental refletir se uma única declaração que abrange diversos fatos geradores deve ser considerada uma única ação do ponto de vista penal, o que atrairia a aplicação do concurso formal - resultando em uma pena única, com aumento -, ou se deve ser tratada como múltiplos resultados, configurando concurso material, com a soma das penas por cada patrimônio afetado ou cada tipo de tributo envolvido. Além disso, há a possibilidade de enquadramento como crime continuado - com uma só pena aumentada - ou até mesmo como crime único.

Embora não seja comum criar regras específicas para definir a unidade ou pluralidade de crimes, também não é comum que caiba ao legislador extrapenal (tributário, neste caso) fracionar o bem jurídico protegido ou mesmo estabelecer o período de consideração das condutas que têm repercussão penal. A reforma tributária exige uma abordagem específica para os crimes tributários, uma vez que essa questão se tornará parte do dia a dia dos contribuintes.

DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB

Dia 31 de janeiro – Dia do Engenheiro Ambiental



Hoje é celebrado o dia do Engenheiro Ambiental, a data foi escolhida para homenagear esses profissionais e também conscientizar a população sobre a importância da preservação do meio ambiente. Mas você sabe o que faz esse trabalhador (a)?

Trata-se de um profissional multidisciplinar, que trabalha com aspectos ambientais, econômicos e sociais. O Engenheiro Ambiental é responsável pelas soluções de problemas em obras de infraestrutura, da indústria e do uso da água, poluição, descarte, lixo, manejo e compensação de florestas, entre outros. É ele quem planeja, coordena e administra redes de distribuição de água e estações de tratamento de esgoto. Além disso, também supervisiona a coleta e o descarte do lixo, avalia o impacto de grandes obras sobre o meio ambiente e busca alternativas para prevenir a poluição de mananciais, rios e represas.

Como surgiu a data?

Comemorado desde 2007 no Brasil, o dia 31 de janeiro foi escolhido em homenagem à primeira turma de engenheiros ambientais formados, na Universidade Federal de Tocantins (UFT), em 1997.